



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 233

Segunda-feira 11 de maio de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 858, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora ELISABETE DA SILVA - R.E. nº 10.950, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.669.147-3, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 08 de junho de 2.020 e término em 07 de julho de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 859, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora APARECIDA AUXILIADORA DE LOURDES - R.E. nº 6.973, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.038.471-5 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 11/11/2014 a 10/12/2019 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de agosto de 2.020 e término em 01 de setembro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 860, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora SILVIA HELENA VIEIRA - R.E. nº 8.552, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.768.694-0 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 23 de julho de 2.020 e término em 20 de outubro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 861, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora ROSA HELENA PRUCOLI DA SILVA - R.E. nº 14.866, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.767.248-9, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 02/06/2.014 a 01/06/2.019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020;

II – 30 (trinta) dias a partir de 03/05/2021 a 01/06/2021; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022 a 30/08/2020.

PORTARIA Nº 862, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1.853/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, a senhora MARIA ALEXANDRA DE ANDRADE – RE 13.098, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.621-6, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 04/10/2010 a 03/11/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019;

II – 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 06/08/2020 a 04/09/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 233

Segunda-feira 11 de maio de 2020

Página | 2

PORTARIA Nº 863, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora LUCIENE CIPRIANO DA SILVA - R.E. nº 14.742, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.858.348-6, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 02/06/2.014 a 01/06/2.019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.

PORTARIA Nº 864, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora ALAISSE ROSÁRIA DOS SANTOS - R.E. nº 9.994, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.257.819-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 14/04/2.014 a 13/07/2.019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021.

PORTARIA Nº 865, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ROQUE ALVES DE CASTRO - R.E. nº 10.508, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.054.568, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 15/11/2.014 a 14/11/2.019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

- I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2020 a 30/08/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2021 a 31/01/2021; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2021 a 30/04/2021.

PORTARIA Nº 866, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora MADALENA SOUSA CASIMIRO - R.E. nº 14.432, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.826.968-6 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 03/05/2013 a 02/05/2018, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de agosto de 2.020 e término em 01 de setembro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 867, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora OSANA BARBOSA DE ABREU PINHEIRO - R.E. nº 7.160, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.265-3 ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de agosto de 2.020 e término em 01 de setembro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 868, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica revogada a Portaria nº 2.852, de 02 de dezembro de 2.019, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora MARINA CARREIRA GARCIA - RE 14.562, portadora da Cédula de Identidade R.G. 49.336.556-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 869, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora SILVIA HELENA VIEIRA - R.E. nº 11.691, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.768.694-0 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/08/2015 (em decorrência de 03 faltas injustificadas), pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 23 de julho de 2.020 e término em 20 de outubro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 870, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Alexandre Natividade Mazzei Belizário Procurador Jurídico RE 13.635



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 233

Segunda-feira 11 de maio de 2020

Página | 3

Membro Francisco de Assis Alves da Silva

Agente Administrativo RE 10.172

Membro Clarice Wiedenhofer

Auxiliar Administrativo RE 10.134

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 3.257/2.020.

PORTARIA Nº 871, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora DAIANE APARECIDA DA SILVA - R.E. nº 14.417, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.893.953-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 03/05/2013 a 02/06/2018 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de setembro de 2.020 e término em 30 de setembro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 872, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora ROSELI MARIA DE LIMA - R.E. nº 7.079, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.858.252-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/09/2015 (em decorrência de 04 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2.020 e término em 15 de dezembro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 873, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora MARIA DEVANICE DANIEL - R.E. nº 12.157, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.557.698-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 08 de junho de 2.020 e término em 07 de julho de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 874, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora ROSENILDE MOTA LISBOA - R.E. nº 7.082, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.211.160-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de outubro de 2.020 e término em 29 de novembro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 875, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora ALINE CRISTINA PARDAL BACHARELI - R.E. nº 6.964, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.584-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 08 de setembro de 2.020 e término em 06 de novembro de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 876, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 3.503/18 alterada pelas Portarias nº 2.145/19 e 2.589/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, o senhor LUIZ FERNANDES DA SILVA FILHO – RE 14.535, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.190.231, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 24/07/2013 a 23/07/2018, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019; e

II – 30 (trinta) dias a partir de 17/05/2021 a 15/06/2021.

PORTARIA Nº 877, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 2.330/19 alterada pela Portaria nº 2.367/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 233

Segunda-feira 11 de maio de 2020

Página | 4

“Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora SARA REGINA DE LIMA BARROS - R.E. nº 10.806, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.453.356-7, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2020 a 30/07/2020”.

PORTARIA Nº 878, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Fica, ratificada a cessação, da redução de jornada, concedida por meio da Portaria nº 2.642/19 ao servidor MAURILIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – RE 11.256, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.831.411-9, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

Parágrafo Único: De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, conforme documento acostado as fls. 09 nos autos do Processo Administrativo nº 13.122/19 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 8.079/19, ao mesmo retornou a laborar 09/12/2019, retroage a 09/12/2019 e Revoga a Portaria nº 2.642/19.

PORTARIA Nº 879, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 392/20, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, o senhor PAULO CASSIANO NUNES – RE 14.957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.920.309-8, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 05/09/2014 a 04/09/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 03/03/2020 a 01/04/2020;

II - 30 (trinta) dias a partir de 06/05/2020 a 04/06/2020; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021.

PORTARIA Nº 880, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora RENATA FERNANDES GOMES OLAIÁ - R.E. nº 7.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.882-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 14/12/2010 a 13/12/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 23 de julho de 2020 e término em 21 de agosto de 2020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 881, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ALEX SANDRO CHELA - R.E. nº 13.661, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.417.086-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 15/02/2012 a 14/02/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de agosto de 2020 e término em 01 de setembro de 2020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 882, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora APARECIDA BARCELOS - R.E. nº 10.476, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56.047.626-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2020 a 30/12/2020.

PORTARIA Nº 883, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1.869/17 alterada pelas Portarias nº 2.043/18 e 2.717/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor EVANDERSON CARLOS DA SILVA – RE 13.982, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.511.055-6, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 15/05/2012 a 14/05/2017, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme períodos abaixo descritos:

I – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018;

II – 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2019 a 30/09/2019; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 233

Segunda-feira 11 de maio de 2020

Página | 5

III – 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021.

PORTARIA Nº 884, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público EDUARDO LEMOS - R.E. 13.609, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.892.999 e inscrito no CPF/MF nº 021.229.348-97, no cargo efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, retroage a 08 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 885, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Fica revogada a Portaria nº 1.932, de 12 de julho de 2.019, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora GISELE CASTILHO AGUIAR – RE 13.005, portadora da Cédula de Identidade R.G. 26.785.368-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 886, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Fica, ratificada a cessação, da redução de jornada, concedida por meio da Portaria nº 2.643/19 ao servidor MARCIO JOSÉ DAS NEVES – RE 11.611, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.236.013-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

Parágrafo Único: De acordo com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme documento acostado as fls. 24 nos autos do Processo Administrativo nº 8.141/19, o mesmo retornou a laborar 13/02/2020, retroage a 13 de fevereiro de 2020. Revoga Portaria nº 2.643/19.

PORTARIA Nº 887, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 2.395/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A redução ora ratificada, teve início em 13 de fevereiro de 2019 e término em 10 de dezembro de 2019”.

PORTARIA Nº 888, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Alexandre Natividade Mazzei Belizário Procurador Jurídico RE 13.635

Membro Francisco de Assis Alves da Silva Agente Administrativo RE 10.172

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 3.369/2.020.

PORTARIA Nº 889, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora LUCIANA MASSAI DO CARMO – RE 17.935, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 13.163.823, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sessão Pública para Análise de Amostras

PA 12.719/2019 - Pregão Presencial nº 24/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Material de Enfermagem e insumos para atender unidades básicas de saúde, unidade de pronto atendimento e programa do melhor em casa.

Fica designada para o dia 13/05/2020 a partir das 09h00min a sessão pública para análise e julgamento da amostra dos lotes: 24 e 34, apresentadas pelas empresas provisoriamente vencedora em 2ª colocada, em sessão pública de 26/03/2020 do procedimento licitatório em tela.

Local: Paço Municipal, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria, Cajamar/SP.

Cajamar, 08 de Maio de 2020

Rafaela Bichoffe

Pregoeira

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A. 4.083/2020- Pregão Presencial nº 32/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de serviços de Locação de 01 veículo (carreta) para unidade móvel de atendimento à saúde com equipes, conforme termo de referência que integra este Edital como Anexo II.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 233

Segunda-feira 11 de maio de 2020

Página | 6

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/05/2020 às 09:00 horas.
LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.
ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas
Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br, a partir de 13/05/2020.
Cajamar, 08 de Maio de 2020 - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A. 3.799/2020- Pregão Presencial nº 31/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica – CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico – Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Cajamar, conforme Termo de Referência. Face o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos autos do processo supracitado, decido por ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto licitado a favor da empresa:
TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇOS NA AREA DA CONSTRUÇÃO EIRELI, vencedora da licitação com valor global de R\$ 7.097.658,73 (sete milhões noventa e sete mil seiscientos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).
Cajamar, 08 de Maio de 2020 - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO 4º COLOCADO

Pregão Presencial nº 04/2020 – P A nº 12.880/2019.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Tênis e Meia para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para alunos da Rede Municipal de Ensino, para os alunos letivos de 2020 e 2021, conforme especificações mínimas e quantidades descritas no termo de referência.
Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa TECHNICAL NET COMERCIAL DE SERVIÇOS EIRELI - ME, para o item 3; conforme publicação efetuada no Diário Oficial do Município datada de 30/04/2020; considerando ainda a não apresentação de recursos por parte das empresas desclassificadas;
Convoco a empresa PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA, vencedora em 4º colocado em sessão publica do dia 17/01/2020, para apresentação de amostras do do item 3 e demais documentos pertinentes, conforme disposto no item 5.1.4.1.2 do instrumento convocatório.
Cajamar, 08 de Maio de 2020. RITA DE CASSIA RAFAELA GUARINO BICHOFFE - PREGOEIRA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: Art 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PA.2.155/2020- Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de munição, tipo calibre .40, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este instrumento).
VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) - Cajamar, 08 de maio de 2020 - Danilo Barbosa Machado – Prefeito

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: Art 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PA.2.157/2020- Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais não letal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este instrumento)
VALOR GLOBAL: R\$ 163.335,23 (cento e sessenta e três reais, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) - Cajamar, 08 de maio de 2020 - Danilo Barbosa Machado – Prefeito

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE MAIO DE 2020

Fica revogada a partir do dia 06/05/2020 a Portaria nº 077 de 15 de maio de 2015 que concedeu Adicional de Função – AF1 a servidora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA** para desempenho de atribuições, além das previstas para o seu cargo efetivo. Revoga-se também a Portaria nº 166, de 02 de maio de 2019.

DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO Nº 233



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 233

Segunda-feira 11 de maio de 2020

Página | 7

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE MAIO DE 2020

Fica incorporado 5/10 (cinco décimos) da diferença de remuneração, nos termos do artigo 229, da LC nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações e art. 61, §1º, da LC nº 124/2011, a servidora pública **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, RE nº 25**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.645.284-7, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO JURÍDICO**.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE MAIO DE 2020

Designa o servidor efetivo **MILTON MARQUES DIAS**, Analista Previdenciário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.086.307-8, RE 08, lotado no Departamento de Benefícios, para exercer, além das atribuições de seu cargo efetivo, as atribuições abaixo elencadas e CONCEDO Adicional de Função – AF1, constante do anexo VII, da LCM nº 124/2011, a partir do dia 07/05/2020.

- Cadastramento no sistema Pró-Gestão;
- Gerir e coordenar a implantação do sistema Pró-Gestão;
- Formalização do termo de adesão do Pró-gestão;
- Providenciar o requerimento de credenciamento;
- Formalizar e detalhar toda a documentação para o processo de certificação para fins de auditoria;
- Mapeamento e documentação de todas as atividades atinentes ao processo, demonstrando de forma sistêmica e completa os processos internos da Autarquia, ficando claro os pontos críticos, para proceder a manualização;
- Aprimorar o planejamento estratégico de ações, definindo critérios, documentos, etapas do processo de certificação, treinamentos dos servidores e demais colaboradores;
- Publicação dos objetivos e métodos de implantação de procedimentos novos;
- Acompanhamento da implantação até a certificação final e posterior manutenção.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI

Diretora Executiva

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE MAIO DE 2020

Designa a servidora efetiva **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo Jurídico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.645.284-7, RE 25, lotada no Departamento Jurídico, para exercer, além das atribuições de seu cargo efetivo, as atribuições abaixo elencadas e CONCEDO Adicional de Função – AF3, constante do anexo VII, da LCM nº 124/2011, a partir do dia 07/05/2020.

- Atualização e alimentação do sistema de arrecadação do IPSSC e emissão do extrato anual individualizado das contribuições previdenciárias.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI

Diretora Executiva



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699